



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 9.639, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Seara Espírita Francisco de Assis – SEFA, com sede e foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como entidade de utilidade Pública a **SEARA ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS - SEFA**, com sede e foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 04 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

ROSALBA CIARLINI
Stênio Pimentel França Santos